PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.648, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RIVANEI JOSÉ GALVÃO MAIA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua São Jorge, nº 108, entre Rua São Lucas e Avenida Olavo Bilac, Bairro São Cristóvão, Zona Oeste (a 27,37 metros da Rua São Lucas). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua São Jorge, medindo 18,60 metros; ao Sul, com José Lima Monteiro, medindo 30,50 metros; a Oeste, com Sandro Lira da Silva, medindo 17,96 metros; e ao Norte, com Ângela Maria Rodrigues Franco, medindo 29,85 metros, com uma área total de 543,83m²",*** em favor de RIVANEI JOSE GALVÃO MAIA, Processo Administrativo nº 1246/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/7337-7673-F30B-46A6 e informe o código 7337-7673-F30B-46A6